
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 17:00 HORAS.

Rosiane Rosa Borges: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, José Juvanete Pereira, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura do Ofício Circular n.º 001/2020 e do Edital n.º 001/2020. **1º SECRETÁRIO**: Excelentíssima Senhora Presidente Nega Borges, senhores Vereadores, população que acompanha a Sessão Extraordinária ao vivo na página da Câmara nas Redes Sociais, boa tarde. Ofício Circular 001/2021. Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2021. Excelentíssimos senhores Vereadores. Prezados senhores, conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2021, às 17:00 horas. Rosiane Rosa Borges – Nega, Presidente. Edital nº 001/2021. Rosiane Rosa Borges – Nega, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno resolve: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2021 às 17:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 001/2021, que traz a Mensagem nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 006/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 002/20121, que traz a Mensagem nº 002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 007/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Ratifica os programas de trabalho estabelecidos pelo PPA – 2017/2021, LDO – 2021 e LOA – 2021, e dá outras providências". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 003/2021, que traz a Mensagem nº 003/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 008/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$30.900,00(trinta mil e novecentos reais)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 004/2021, que traz a Mensagem nº 004/2021, protocolada sob Processo Legislativo nº 009/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$15.716.000,00 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil reais)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 005/2021, que traz a Mensagem nº 005/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0010/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de

Presidente

R$3.032.940,00 (três milhões, trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 006/2021, que traz a Mensagem nº 006/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0011/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 293, de 28 de dezembro de 2001". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 007/2021, que traz a Mensagem nº 007/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0012/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Altera a Lei Municipal n º1.469, de 18 de novembro de 2014". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 008/2021, que traz a Mensagem nº 008/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0013/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Aprova o Organograma do Município em conformidade com as Leis Municipais nº 2.093 e 2.094, de 1º de janeiro de 2021". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 009/2021, que traz a Mensagem nº 009/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº0014/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza a desafetação que esta Lei especifica". Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 005/2021, de iniciativa da Mesa Executiva, que: Súmula: "Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências." Em discussão e votação única, a Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para exercício de 2021. Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2021, Rosiane Rosa Borges – Nega, Presidente. **PRESIDENTE**: Ordem do dia. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 001/2021, que traz a Mensagem nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 006/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal." Está em discussão. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Pra discutir senhora Presidente. Boa tarde a todos, Vereadores, Vereadoras e o pessoal que tá em casa. Primeiro quero parabenizar a iniciativa do Poder Executivo na regulamentação dessa Lei. É muito importante isso, traz geração de emprego e renda e fortalecer as micro e pequenas empresas locais. Isso é uma luta já desde a Lei geral 123 lá de 2006, quando foi implantado né, a alteração que foi a 147, e os municípios foram se adaptando. E nessa regulamentação, aqui diz a questão das compras locais e regionais e da subcontratação, isso é muito importante, que uma empresa grande que ganha uma licitação num valor razoável, às vezes a microempresa e o microempreendedor não tenha condição de participar, mas ela pode subcontratar até 30% então ela pode pegar um roçador, um pintor, um MEI pode prestar serviço, e isso tá na regulamentação, isso é muito importante, é uma luta lá de trás também. Queria só ressaltar isso, parabéns, e agradecer ao Executivo, já no início trabalhando essa regulamentação. **PRESIDENTE**: Não podemos esquecer também que quem começou essa história toda do micro empresário foi a Doutora Joyce, então vem desde 2015, já existia uma Lei, então foi ampliado. Então assim, não tirando os méritos dela também, ela faz parte desse Projeto hoje. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Com certeza. Em 2015 foi a Lei Complementar que foi colocado, que a Doutora Joyce fazia parte, eu tava no comitê de trabalho também, eu fazia parte né, e é um trabalho que vem lá de trás, isso é importante, parabéns, parabéns a ela. Em votação. Os Vereadores que forem a

Presidente

favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira discussão. Encontra-se sobre a mesa desta Presidência, Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº001/2021, a qual solicito ao Senhor 1º Secretário que realiza a leitura da mesma. **1º SECRETÁRIO**: Emenda modificada, Anteprojeto de Lei nº 001/2021. À Mesa Executiva. Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa do Anteprojeto de Lei nº 001/2021. Art. 1º - O inciso II do § 1º do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: II - Âmbito regional: Os municípios que compõem a Microrregião Geográfica Paranaguá – classificada com o número 38 segundo IPARDES (http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf). Art. 2º - O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. Para o cumprimento no disposto nesta Lei a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar n.º 123, de 2006, constantes dos Artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes, na Lei Complementar Municipal nº 12, de 2015, constantes dos Artigos 28 a 35 e demais Artigos, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente: Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021. Todos os Vereadores assinaram. **PRESIDENTE**: Está em discussão única a Emenda. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Pra discutir. Só pra esclarecer, no texto ali foi colocado, colocou os municípios que fazem divisa com Pontal do Paraná, e na Lei de 2015, lá diz regional, os sete municípios da regional nossa, conforme o IPARDES fala, mas só essa alteração. **PRESIDENTE**: Em votação. Os Vereadores que forem a favor, permaneçam como estão, os que forem contra, levantem-se. Aprovada a Emenda Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 002/20121, que traz a Mensagem nº002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 007/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Ratifica os programas de trabalho estabelecidos pelo PPA – 2017/2021, LDO – 2021 e LOA – 2021, e dá outras providências". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 003/2021, que traz a Mensagem nº 003/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 008/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 004/2021, que traz a Mensagem nº 004/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 009/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$15.716.000,00 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil reais)". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 005/2021, que traz a Mensagem nº 005/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0010/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$3.032.940,00 (três milhões, trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais)". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 006/2021, que traz a

Presidente

Mensagem nº 006/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0011/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Altera a Lei Municipal nº 293, de 28 de dezembro de 2001". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 007/2021, que traz a Mensagem nº 007/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0012/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Altera a Lei Municipal nº 1.469, de 18 de novembro de 2014". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 008/2021, que traz a Mensagem nº 008/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0013/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Aprova o Organograma do Município em conformidade com as Leis Municipais nº2.093 e 2.094, de 1º de janeiro de 2021". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 009/2021, que traz a Mensagem nº 009/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0014/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: "Autoriza a desafetação que esta Lei Especifica". Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em primeira votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Resolução nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 005/2021, de iniciativa da Mesa Executiva, que: "Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências." Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovada a Resolução em primeira votação. Está em discussão única, a Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para exercício de 2021. Conforme determina o art. 55 do Regimento, e como antes do início dessa sessão, em reunião no gabinete da presidência, houve acordo entre os Parlamentares para a composição das Comissões Permanentes que ficaram assim constituídas: 1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores: Ezequiel Tavares, Marco Rocha, Juvanete.2. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Vereadores: Ezequiel Tavares, Marcelo da Saúde, Paulo Parada. 3.Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente: Vereadores: Elinete, Marco Rocha, Cirineu do Esporte. 4. Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal: Vereadores: Paulo Parada, Juvanete, Cirineu do Esporte. Antes de homologar a composição das Comissões Permanentes, coloco em votação o acordo realizado com os Parlamentares, em reunião realizada no gabinete desta Presidência. Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Esta Presidência homologa a eleição das Comissões Permanentes. Solicito aos Parlamentares eleitos, que se reúnam no prazo máximo de três dias para a eleição de seus Presidentes e comuniquem ao Gabinete da Presidência. Conforme o Inciso terceiro do Artigo Cento e Quarenta e cinco do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 15 e 16 de janeiro sejam realizadas logo após o término desta. Está em discussão única o Requerimento.

Presidente

Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o termino dessa. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário

Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/01/2021, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Rosiane Rosa Borges: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, José Juvanete Pereira, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. **ORDEM DO DIA**: Em segunda discussão, o Anteprojeto de Lei nº 001/2021, que traz a Mensagem nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 006/2021, de iniciativa do Poder Executivo, já com a Emenda incluída no Projeto. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº002/20121, que traz a Mensagem nº002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 007/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 003/2021, que traz a Mensagem nº 003/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 008/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 004/2021, que traz a Mensagem nº 004/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 009/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 005/2021, que traz a Mensagem nº 005/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0010/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto em segunda votação. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 006/2021, que traz a Mensagem nº 006/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0011/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 007/2021, que traz a Mensagem nº 007/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0012/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 008/2021, que traz a Mensagem nº 008/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0013/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 009/2021, que traz a Mensagem nº 009/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0014/2021, de

Presidente

iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Resolução nº 001/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 005/2021, de iniciativa da Mesa Executiva. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, o que forem contra, levantem-se. Aprovada a Resolução. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o termino dessa. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário

Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/01/2021, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Rosiane Rosa Borges: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, José Juvanete Pereira, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. **ORDEM DO DIA**: Está em discussão a redação final ao Anteprojeto de Lei nº 001/2021. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário